



SECRETARIA: SEMAS

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº _____/2017	
PORTARIA Nº 011/2017	DATA: 31/07/2017	PUBLICAÇÃO: 03/08/2017	
PREGOEIROS: CLARICE LIRA NOGUEIRA DIEGO GUIMARÃES VIEIRA FRANCISCA KELREN M. NASCIMENTO			
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.”			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
14/05/2018		30/05/2018	
		HORA: 09:00HS	
REABERTURA			
_____/_____/2018		_____/_____/2018	
		: _____ HS	
_____/_____/2018		_____/_____/2018	
		: _____ HS	
FONTE DE RECURSO: BL GSUAS C/C 50.279-0 E/OU CO-FINANCIAMENTO FMAS.			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	10/05/2018	10/05/2018	10/05/2018
PAGAR	11/05/2018	11/05/2018	11/05/2018
PUBLICAR	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018
Situação:	TCM/Divulgação:	TCM/Realização:	CAIXA:
→ C.I: _____/_____/2018	_____/_____/2018	_____/_____/2018	
→ Minutar: _____/_____/2018	_____/_____/2018	_____/_____/2018	
→ Parecer: _____/_____/2018	_____/_____/2018	_____/_____/2018	
→ Est. De Viab.			
→ C. Int. _____/_____/2018			
PUBLICAÇÕES: Publicado no DE + DEU + FANEP (DOMEPA)			
Assinaturas:			

Ofício nº 1508/2017 – SEMAS

Paragominas/PA, 14 de novembro de 2017.

Ao
Exmº.
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal
Paragominas/PA

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos solicitar de V. Exª, autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL durante o exercício de 2018, cujas condicionantes constam no Termo de Referencia em anexo.

O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002; Decreto 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores; Lei Estadual 6.474/2002; Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e demais condições estabelecidas pelo Edital.

Certos de poder contar com vossa compreensão subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social


Cláudia Carvalho de S. Pires
Coordenadora de Contabilidade
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas
16/11/2017
16/27

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

01 – OBJETO:

Contratação de empresa para elaboração de diagnóstico socioterritorial do Município de Paragominas/Pará, para contribuir com a implantação da Vigilância Socioassistencial, através da coleta e análise de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco social, definições de metas, estratégias e ações para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais, bem como de posterior monitoramento e avaliação das políticas públicas desenvolvidas no Município.

02 – JUSTIFICATIVA:

O Diagnóstico Socioterritorial é um elemento fundamental para a organização, coordenação e prestação dos serviços da Proteção Social Básica e Especial em todos os municípios do país. A partir dele se pode organizar a oferta de serviços de forma territorializada em áreas que apresentam maior vulnerabilidade e risco social.

O Diagnóstico Socioterritorial está previsto na NOB – SUAS 2012, nos artigos 20 e 21. Desse modo é de grande relevância a sua realização, contemplando um sistema de informação, monitoramento e avaliação para o planejamento das ações de assistência social à medida que são identificadas, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

03 – METODOLOGIA:

Para poder cumprir bem as suas finalidades, o diagnóstico deverá ser desenvolvido com base em um amplo conjunto de indicadores, através da coleta de dados em diversas fontes locais, estaduais e nacionais como: MDSA, MEC, Ministério da Saúde, FIP, IPEA, IBGE, PNAD, IDH, GEO-SUAS, Ministério Público do Estado do Pará, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Civil e Militar, Delegacia da Mulher, Entidades Governamentais e Não Governamentais. Dessa forma, muito mais do que simplesmente apontar áreas de vulnerabilidade, o uso de um amplo conjunto de indicadores deverá embasar uma análise geográfica, antropológica, estatística, socioassistencial, interpretativa e minuciosa da realidade do Município de Paragominas do ponto de vista social e da garantia de direitos.

O diagnóstico deverá conter diversos níveis de informações pelos indicadores definidos, através dos dados coletados e reuniões participativas com representantes de todos os níveis da gestão da Política de Assistência Social no município e trabalhadores do SUAS. Os apresentados a seguir são obrigatórios, podendo ser acrescidos novos dados de acordo com a análise inicial a ser feita entre a contratada e o contratante.

Para todos os dados coletados, deverão ser indicadas as áreas de maior incidência das ocorrências no município.

Poderão ser excluídos indicadores para os quais não houver fonte de informação disponível, devendo a impossibilidade ser devidamente demonstrada em relatório específico.

3.1 – Dados Obrigatórios:

- Análise Histórica e conjuntural da realidade do município (área urbana e rural): estimativa da população; estimativa de povos tradicionais; taxa de crescimento populacional; perfil socioeconômico; potencialidades e fragilidades da base econômica local; bairros (indicar aqueles que necessitam de uma maior intervenção das políticas públicas); infraestrutura; equipamentos públicos e privados das políticas sociais do município; habitantes por domicílio.
- Informações sobre a população migrante: população, faixa etária, taxa de crescimento anual, origem, tempo de permanência no município, percentual de famílias que retornam para suas cidades de origem, demandas apresentadas durante a solicitação do auxílio de passagens para retorno a cidade de origem.
- Quantitativo de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.
- Dados socioeconômicos: percentual da população por áreas (urbana e rural), percentual por sexo, faixa de renda familiar e per capita nas áreas urbana e rural, saneamento básico, mães adolescentes, responsáveis familiares adolescentes, percentual de famílias monoparentais (masculinas e femininas) e famílias extensas, diferença de renda salarial entre homens e mulheres, índice de pobreza, total de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.
- Dados de educação: índice de analfabetismo; índice de nível de escolaridade da população do município; índice do nível de escolaridade dos responsáveis familiares no município, evasão e reprovação de crianças, adolescentes e jovens; percentual de matrículas de pessoas com deficiência na rede de ensino pública e privada por faixa etária; índice de evasão e reprovação de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência; cobertura de creche; cobertura de pré-escola; distorção idade série nos ensinos fundamental e médio.

- Dados de saúde: mortalidade infantil e neonatal, percentual de gestantes com número insuficiente de consultas pré-natal; fatores que contribuem para a realização tardia do pré-natal; percentual de mulheres grávidas usuárias de álcool e outras drogas que realizaram o pré-natal; índice de gravidez na adolescência; percentual de mortalidade na população idosa e as causas mais frequentes; coeficientes de desnutrição; doenças prevalentes; leito por habitante; médico por habitante; morbidade por faixa etária e sexo, grupo de causas mais frequentes; índice quanto ao uso de álcool e outras drogas entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.
- Dados de violência intrafamiliar: crimes violentos fatais por faixa etária e sexo; violência física, psicológica e negligência contra mulheres, idosos e crianças.
- Dados de violência/exploração: percentual de violência física contra crianças e idosos; negligência contra crianças e idosos. Violência sexual: percentual de abuso e/ou exploração sexual contra crianças. Percentual de abandono de crianças e idosos; percentual de trabalho infantil e as formas mais frequentes de trabalho.
- Dados de Ato Infracional: Índice de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, de Prestação de Serviços à Comunidade, Semi Liberdade e Internação. Atos Infracionais mais frequentes cometidos por adolescentes no município.
- Dados de pessoas com deficiência: estimativa do número total de pessoas com deficiência por faixa etária e sexo no município.
- Número de famílias inseridas no Cadastro Único das áreas urbana e rural do município de Paragominas no período de 2014 até o primeiro semestre de 2017.
- Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas áreas urbana e rural do município de Paragominas no período de 2014 até o primeiro semestre de 2017.
- Número de famílias residentes tanto na área urbana quanto rural do município que atendem aos critérios de elegibilidade para programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, mas que ainda não foram contempladas.
- Número de famílias e indivíduos atendidos nos equipamentos da Proteção Social Básica do município no período de 2014 até o primeiro semestre de 2017.
- Número de famílias e indivíduos atendidos no equipamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade do município no período de 2014 até o primeiro semestre de 2017.
- Informações sobre a demanda e a oferta de serviços de acolhimento executados pelo poder público municipal ou em parceria com as entidades de assistência social.

- Número de idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, tomando como referência o ano de 2014 até o primeiro semestre de 2017.
- Número de pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, tomando como referência o ano de 2014 até o primeiro semestre de 2017.
- Valores de investimentos públicos municipal, estadual e federal aplicados na Política de Assistência Social no período de 2014 até o primeiro semestre de 2017.

04 – PLANO DE TRABALHO:

- **Etapa I: Reuniões com a Gestão, Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para apresentação da Proposta e discussão da metodologia.**

Reunião a ser promovida pela contratada com a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da proposta do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Paragominas.

Reunião a ser promovida pela contratada com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da proposta do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Paragominas.

Reunião da contratada com a equipe da SEMAS formada por Coordenadores, Técnicos, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da criança e do adolescente.

Produto: P1. Proposta do Diagnóstico Socioterritorial do Município e a pactuação sobre a metodologia a ser adotada.

- **Etapa II: Mapeamento dos Serviços do SUAS no Município.**

Georreferenciamento das unidades e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social existentes em Paragominas.

Produto: P2. Apresentação dos mapas para a equipe da SEMAS.

- **Etapa III: Levantamento de Dados Secundários.**

Levantamento e análise dos dados existentes na prefeitura de Paragominas: IBGE, MDS, MEC, Ministério da Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Educação e outros.

Produto: P3. Documento Técnico, contendo características e análise preliminar dos dados sociais do Município de Paragominas, objetivando os levantamentos estatísticos e os produtos que serão construídos a partir dos dados pré-existentis.

➤ **Etapa IV: Levantamento de Dados Primários na Rede de Proteção de Paragominas.**

Levantamento e análise de dados qualitativos sobre a proteção social de Paragominas, com grupo de informantes da rede: grupos de gestores, grupos técnicos e grupos de usuários em todos os equipamentos do SUAS no município.

Produto: P4. Documento Técnico contendo análise qualitativa preliminar da proteção social em Paragominas.

➤ **Etapa V: Pesquisa no município para identificação de pessoas em situação de moradia ou trabalho em espaços públicos.**

Quantitativo de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Produto: P5. Documento Técnico contendo análise qualitativa e quantitativa das pessoas em situação de moradia/trabalho nos espaços públicos em Paragominas.

➤ **Etapa VI: Diagnóstico Socioterritorial – Versão Preliminar.**

Reunião da contratada com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Produto: P6. Apresentação do documento preliminar do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Paragominas.

➤ **Etapa VII: Diagnóstico Socioterritorial – Versão Final.**

Reunião da contratada com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Produto: P7. Documento final do Diagnóstico Socioterritorial de Paragominas.



05 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ETAPAS	ETAPA 1	ETAPA 2/3	ETAPA 3	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 4/5	ETAPA 5	ETAPA 6	ETAPA 7
	Mês 1	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Reuniões com a Gestão, Equipe Técnica da SEMAS para apresentação da Proposta e discussão da metodologia.									
Mapeamento dos Serviços do SUAS no Município									
Levantamento de Dados Secundários									
Levantamento de Dados primários na Rede de Proteção de Paragominas									
Pesquisa no Município para identificação de pessoas em situação de moradia ou trabalho em espaços públicos									
Diagnóstico Socioterritorial Versão Preliminar									
Diagnóstico Socioterritorial Versão Final									

06 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Providenciar espaço necessário para as reuniões da equipe da empresa contratada com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Facilitar o acesso da contratada aos dados existentes na Secretaria de Assistência Social de Paragominas, bem como em outras secretarias do município de acordo com a necessidade;
- Fiscalizar a execução do contrato, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar os serviços de acordo com o Termo de Referência;
- Assumir quaisquer despesas referentes a: impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, hospedagem, alimentação, transporte, obrigações trabalhistas, tarifas, seguros, frete, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta contratação;
- Cumprir fielmente o cronograma de execução dos serviços estabelecidos no item 04 do Termo de Referência;
- Arcar com despesas do material de excedente e técnico necessário para a realização do diagnóstico, fornecendo ao final, 03 (três) cópias físicas e 03 (três) cópias em mídia (HD ou PEN DRIVE) do objeto contratado.

08 – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo estimado para o desenvolvimento dos estudos é de 08 (oito) meses e o pagamento será efetuado com recurso: BL GSUAS C/C 50.279-0 e/ou COFINANCIAMENTO FMAS; DOTAÇÃO: 2052 – 3390.3900 de acordo com o cronograma de desembolso físico – financeiro abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO - FINANCEIRO

ETAPAS	% DO ÍTEM	ETAPA 0	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 5	ETAPA 6
		Mês 0	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Assinatura do Contrato	10%									
Produto 1	10%									
Produto 2	10%									
Produto 3	10%									
Produto 4	15%									
Produto 5	15%									
Produto 6	15%									
Produto 7	15%									
TOTAL	100%									

- A Contratante efetuará o pagamento das etapas executadas de acordo com o cronograma de desembolso físico – financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

09 – FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados conforme Termo de Referência, e o prazo para execução dos mesmos previstos nesse Termo de Referência é de 08 (oito) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o entendimento entre as partes, não havendo acréscimo de valores.

10 – DOS ANEXOS:

10.1. Constituem anexos do Presente Termo de Referência, dele fazendo parte integrante.

10.1.1. Solicitação de Despesa nº. 20171114011

Paragominas, 14 de Novembro de 2017.




Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE: De acordo com o que prevê o Art. 39 da Lei Municipal n°. 769/2011, de 18 de agosto de 2011, nas licitações para aquisição de bens, produtos e serviços de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, a Administração Pública Municipal DEVERÁ reservar cota de até 25% (vinte e cinco) por cento do objeto para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, local ou regional. Entretanto, em razão da natureza do serviço, não será possível considerando a INDIVISIBILIDADE do item, para o processo relativo à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.”, com valor estimado em **R\$ 235.600,00** (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais).

Atenciosamente,

Paragominas (PA), 21 de Março de 2018



Claudia Carvalho de Sousa Pires
Coordenadora de Suprimentos e Almoxarifado

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171114011

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE : 01 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO / ATIVIDADE : 2.052 Implementação e Manutenção da Vigilância SocioAs
CLASSIFICAÇÃO : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. RECURSO: BL GSUAS FNAS C/C 50.279-0 E CO FINANCIAMENTO FMAS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
520074	CONT. DE EMP. P/ ELABORAR DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUN. DE PARAGOMINAS <i>Especificação: Análise Histórica e conjuntural da realidade do município (área urbana e rural); Estimativa da população; Informações sobre a população migrante; Quantitativo de crianças, adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaço público como forma de moradia e/ou sobrevivência; Dados socioeconômico; Dados de Educação; Dados de Saúde; Dados de violência intrafamiliar; Dados violência/exploração; dados de ato infracional; dados de pessoas com deficiência; Número de famílias inseridas no CADUNICO; Número de famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família; Número de Famílias residentes tanto na área urbana quanto rural do município; Número de Famílias e indivíduos atendidos nos equipamentos da Proteção Social Básica do município; Número de Famílias e indivíduos atendidos nos equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade do município; Informações sobre a demanda e a oferta de serviços de acolhimento executados pelo poder público municipal ou em parceria com as entidades de Assistência Social; Número de idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC; Número de pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC; Valores de investimento públicos municipal, estadual e federal aplicados na Política de Assistência Social;</i>	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 14 de Novembro de 2017

TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS

RESPONSÁVEL

Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas